

DECRETO N° 005-A/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.401/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236801882.149 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA

44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100.000,00

02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

0812200202.246 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - 13 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

100.000,00

02.13 - FUNDEB

1236801881.150 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO

33903200 - 06 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

300.000,00

TOTAL GERAL >>>

500.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412300322.215 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99999900 - 13 - RESERVA DE CONTINGENCIA

500.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

500.000,00





Faint, illegible text or markings in the top right area of the page.



Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SIRINHAÉM, em 26 de abril de 2016


FRANZ ARAÚJO HACKER

Certidão **Decreto**
Certifico que a _____ presente
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.
Sirinhaém/PE 26/04/2016

